



CIRCULAR INFORMATIVA - N.º 3/2020

Assunto: Faturação Eletrónica

A sociedade atual encontra-se profundamente marcada pela crescente consciencialização da população por questões de matéria ambiental. Neste contexto, a utilização de faturação eletrónica, reduz o desperdício de recursos e contribuí para um ambiente melhor!

A fatura eletrónica é um documento comercial semelhante à fatura convencional, mas reduzido a formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. A fatura eletrónica tem o mesmo valor que a fatura em papel, visto que contém as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, através da aposição de uma assinatura eletrónica avançada.

A subscrição da fatura eletrónica não tem qualquer custo associado, e ao aderir passará a receber a fatura em ficheiro eletrónico e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel, podendo a qualquer momento cancelar a subscrição.

Para aderir à faturação eletrónica basta preencher na totalidade o formulário abaixo indicado, e enviá-lo para o endereço eletrónico: serv.administrativos@arba.pt.

Odiáxere, 12/05/2020

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,



(Helder Manuel Henriques)

Adesão à Fatura Eletrónica

Dados do Beneficiário: (por favor preencha todos os campos)

Nome : _____
(conforme consta na fatura)

Nº Beneficiário : _____ NIF _____ Nº Telefone: _____

Email: _____